



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2023

AUTORIZA SERVIDOR A PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PORTO ALEGRE - RS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Servidor abaixo mencionado, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de aperfeiçoamento – Contabilidade e Tesouraria aplicada ao setor público; classificação da despesa, rotinas da execução orçamentária, como elaborar o empenho e técnicas da execução, rotinas da tesouraria, conciliação bancária. Nos dias 11 a 15 de Setembro de 2023.

Ricardo Friedrich de Almeida - Tesoureiro

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa